



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2023

DISCIPLINAS: FSI056 - Fisiologia Humana II

O Departamento de Fisiologia do Instituto de Ciências Biológicas faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2023) da disciplina acima indicada, para preenchimento de 01 vaga para monitor bolsista e de 02 vagas para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
 - 2 - Ter disponibilidade de 06 horas ou 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
 - 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa. * O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.
 - 4 – Possuir um e-mail institucional (...@estudante.ufjf.br) para posterior acesso a plataforma Google Meeting;
 - 5 - Ter sido aprovado na disciplina FSI039 – Fisiologia aplicada a Enfermagem, FSI056 – Fisiologia Humana II, FSI053 – Fisiologia aplicada a Fisioterapia, FSI035 – Fisiologia Médica III (ou conjunto de disciplinas equivalentes) em que pretende ser monitor, com no mínimo 70% de aproveitamento.
 - 6 - Ser aluno do campus de Juiz de Fora;
 - 7 – Possuir cópia digitalizada do histórico escolar (proveniente do SIGA-UFJF), RG e CPF.
- 5 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve possuir uma cópia digital, em ‘.pdf’ ou ‘.jpg’, do seu histórico escolar, identidade (RG), CPF, e deverá acessar e responder o questionário online através do link: <https://forms.gle/yezy1PsebcUBF2oS8>. Ao terminar o preenchimento e enviar suas respostas (certifique-se de que a mensagem “Sua resposta foi registrada.” foi gerada ao final do envio).

VIGÊNCIA DO EDITAL

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles: Fisiologia dos sistemas cardiovascular, urinário, respiratório e digestório.
- 2 - Será avaliado: o Se o aluno(a) obteve APROVAÇÃO DA DISCIPLINA (ou disciplina equivalente) em que pretende ser monitor(a), mediante comprovação por histórico (eliminatória). o Se o aluno(a) obteve NOTA DA APROVAÇÃO DA DISCIPLINA superior a setenta por cento (70%) (ou disciplina equivalente) em que pretende ser monitor(a), mediante comprovação por histórico (eliminatória). o A nota da AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS que será realizada de forma manuscrita, PRESENCIALMENTE, segundo as instruções que serão passadas na data e horário mencionados neste edital

(eliminatória). o O desempenho na ENTREVISTA que será realizada para os candidatos que obtiverem média igual ou maior a setenta por cento (70%) na etapa eliminatória

3- DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: Estará eliminado o(a) candidato(a) que: a) não tiver atingido aprovação com no mínimo 70% de aproveitamento na disciplina que pretende ser monitor (a consulta será realizada no histórico escolar anexado pelo aluno no ato da inscrição). b) Obter aproveitamento menor que 70% na avaliação de conhecimento deste edital. A pontuação final, classificatória, será calculada a partir da média aritmética simples de três notas: nota 1, nota 2 e nota 3. A nota 1* será igual a nota obtida pelo(a) candidato(a) na aprovação da disciplina em que pretende ser monitor(a), mediante comprovação de histórico escolar realizado no ato da inscrição. A nota 2 será igual àquela obtida pelo candidato(a) na avaliação que será realizada durante o processo de seleção referente a este edital. E a nota 3 será igual àquela obtida pelo(a) candidato(a) na entrevista que será realizada no processo de seleção referente a este edital. Para fins de cálculo da pontuação final, a AVALIAÇÃO e a ENTREVISTA terão valor de 0,0 (zero) a 100 por cento. *Caso o aluno tenha sido aprovado em um conjunto de disciplinas equivalentes (como por exemplo, fisiologia I, II e III), para efeitos de composição da nota 1 será realizada uma média aritmética simples das notas obtidas em cada uma das três disciplinas, por exemplo.

4- DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO Os candidatos serão classificados de acordo com a sua pontuação final, em ordem decrescente, preenchendo respectivamente o número de vagas oferecidas. Caso haja vacância de vaga, serão convocados em ordem decrescente de classificação os candidatos para preenchimento da vaga. Estará classificado o aluno que atingir pontuação final maior ou igual a 70% (setenta pontos em 100). DO

5- CRITÉRIO DE DESEMPATE Em caso de empate das pontuações finais os candidatos serão classificados em ordem decrescente do índice de rendimento acadêmico (IRA). Depois, permanecendo o empate, os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota da disciplina de Biofísica.

6- DOS CRITÉRIOS DE REPROVAÇÃO: Serão reprovados os(as) candidatos(as) que obtiverem pontuação final inferior a 70% em qualquer das etapas.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO	
PERÍODO:	01/08/2023 – 07/08/2023
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	https://forms.gle/yezy1PsebcUBF2oS8

SELEÇÃO	
DATA/HORÁRIO:	10/08/2023 – às 8h30
ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL:	SALA 6A do Anexo do ICB

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO	
DATA/HORÁRIO:	11/08/2023 – às 18h30
ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL:	https://www2.ufjf.br/fisiologia/editais-de-monitoria/

Juiz de Fora, 31 de julho de 2023.

AKINORI CARDOZO NAGATO**Professor Orientador / Chefe do Departamento de Fisiologia**



Documento assinado eletronicamente por **Akinori Cardozo Nagato, Professor(a)**, em 31/07/2023, às 22:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Machado da Rocha, Professor(a)**, em 01/08/2023, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.ufff.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1386211** e o código CRC **12212FF2**.
